



## PORTARIA Nº 215/2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social.



### RESOLVE:

**Art. 1º - ANULAR:** Portaria de nº 394/2019 datada em 04/12/2019, que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao Servidor **ANTONIO SAULO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula nº 82019, titular do cargo de Escriturário – Nível FSD.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila, 25 de junho de 2020.**

**DANNILO CAVALCANTE VIEIRA**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 215/2020, de 25/06/2020 foi publicada no quadro de avisos e publicações dos atos da Administração Municipal, nos termos do Art. 91, Inciso XXVII, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, o Art. 97, Inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado.

Bom Conselho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.